



PORTARIA N.º 96/2018

Novo Tiradentes/RS, 07 de março de 2018.

PUBLICADO QUADRO MURAL
DATA 07/03/18 a 23/03/18

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, **NOMEIA, IASMIN SUELEN PEREIRA DE QUADROS**, para o emprego Público de cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, regime **CLT**, microárea “03”, padrão “03”, coeficiente “1,72”, carga horária de **40** horas semanais, em decorrência da aprovação no Edital de Processo Seletivo - Emprego Público n.º 01/2018, classificada em **1º Lugar**, devendo tomar posse num prazo de 10 (dez) dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal da Administração

Recibido em 07/03/2018
Iasmin de Quadros